



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 51/2016

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 14 de setembro de 2016, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 14/2016 – Deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre a Transação da Fração “E” de prédio localizado em zona de proteção – Deliberado, por maioria, exercer o direito de preferência na compra da fração “E” do prédio urbano, sito na Rua 13 de janeiro n.º118 e n.º120, em Borba, pelo valor de 600,00€.

Ponto 2.3 – Resolução por acordo do Protocolo de Colaboração para implementação do Serviço de Informação ao Consumidor – Deliberado, por unanimidade considerar resolvido, por acordo e com efeitos ao dia 31 de agosto de 2016, o Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa de Direito do Consumo em 15 de março de 2015.

Ponto 2.4 – Anulação de Documentos de Receita – Deliberado, por unanimidade, autorizar anular os saldos das guias de receita constantes na minuta de deliberação deste ponto que foi aprovada.

Ponto 2.5 – Contrato de Parceria a celebrar entre o Município de Borba, a Associação de Universidades Populares da Extremadura e a ALMA – Consultoras Transfronteiriças para o Desenvolvimento – Este ponto transitou para próxima reunião de Câmara, para que seja solicitada alteração ao contrato.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração para a realização do convívio anual dos antigos Combatentes do Batalhão 4610/73 (Guiné) – Deliberado, por unanimidade celebrar, com Virgolino Joaquim Calhau Canhoto, Protocolo de Colaboração para realização do referido convívio, a realizar dia 17 de setembro de 2016 no Pavilhão de Eventos.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.7 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba para fixação das seguintes taxas de IMI, em conformidade com o disposto no art.º 112.º do CIMI: **a)** Prédios rústicos: 0,8 %; **b)** Prédios urbanos: 0,45 %; **c)** A taxa prevista na alínea b) é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas; **d)** Agravamento de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Ponto 2.8 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2017 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba para lançamento de taxa de derrama de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC para o ano de 2017, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do município de Borba aprovado aquando da candidatura ao PAEL.

Ponto 2.9 – Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fixação, para o ano de 2017, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.

Ponto 2.10 – Proposta de Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2017 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba para fixação de participação de IRS de 5% para o ano de 2017, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado aquando da candidatura ao PAEL.

Ponto 2.11 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico de Borba – Ano Letivo 2016/2017 – Deliberado, por maioria, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para tal assunção de compromisso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.

Ponto 2.12 – Proposta de condições de admissão de feirantes na Feira dos Santos/2016 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas condições de admissão constantes na minuta de deliberação deste ponto que foi aprovada.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.13 – Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Restaurante sito no Jardim Municipal – Deliberado, por unanimidade: **1** - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do “Restaurante do Jardim Municipal”, publicitando-o por meio de edital; **2**- Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos; **3** – Nomear o júri do procedimento:

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 16 de setembro de 2016

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)